
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, DE APOIO ÀS MAGISTRADAS E SERVIDORAS E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO (COGEN)	
DATA: 11.03.2022	HORÁRIO: 11h	LOCAL: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)
ATA DE REUNIÃO Nº 02/2021	PAUTA: COLEGIADO	

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Andrea Maciel Pachá (**Membra COGEN**);
2. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
3. Juíza Renata de Lima Machado Rocha (**Membra COGEN**);
4. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra COGEN**);
5. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra COGEN**);
6. Soyanni Silva Alves (**Membra COGEN**);
7. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga – DESAU**);
8. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga – DESAU**).

A **Exma. Desembargadora Andrea Maciel Pachá (Membra COGEN)**, inicia os trabalhos às 11h13min e agradece a participação de todas/os em mais uma reunião do Comitê, que tem por objetivo discutir/deliberar sobre os temas afetos às ações do Colegiado.

Preliminarmente, a **Desembargadora** traz à baila a sua preocupação quanto à razão de ser do Comitê, uma vez que se faz necessário um maior e mais amplo conhecimento do canal do COGEN. Nesse diapasão, aduz que é fundamental para avançar em algumas ações, que haja uma demanda, e a necessidade vai existir mais na medida que for dada visibilidade à importância do Comitê.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- A **Dra. Renata de Lima Machado (Membra COGEN)** contextualiza que no início da implantação do Comitê as ações eram feitas na forma presencial, o que surtiu muito mais efeito no sentido de visibilidade e conhecimento da essência do Comitê. Na oportunidade, a magistrada sugere fazer reuniões em pequenos grupos de desembargadoras; reunião entre Membros do Comitê e as Assistentes Sociais quem fazem os estudos da Corregedoria em casos de assédio para troca de informações; desenvolver um trabalho nas comarcas, sobre assédio para capacitação dos chefes de cartório, bem como

fazer um trabalho de conscientização e sensibilização junto aos grupos de WhatsApp dos juízes e juízas, uma vez que no ambiente desses grupos são vivenciadas muitas situações de assédio pelas juízas .

- A **Des. Andrea Maciel Pachá (Membra COGEN)** aventa a possibilidade de fazer uma reunião presencial convidando as desembargadoras, abarcando num primeiro momento a esfera do Judiciário e num segundo momento, a Administração.
- A **Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (Membra COGEN)** indica como sugestão a divisão em pequenos grupos de visita aos gabinetes para mostrar as estratégias e expor as ideias do Comitê.
- A **Juíza Tula Corrêa de Mello (Membra COGEN)** sugere fazer uma pesquisa acerca da igualdade de gênero a ser feita através do NUPEGRE - Núcleo de Pesquisa de Gênero, Raça e Etnia e pedir que nessa pesquisa haja a participação das membras COGEN para realizar as entrevistas. Na oportunidade, a Des. Andrea Pachá solicita à Equipe COEM para officiar ao NUPEGRE para elaborar uma pesquisa bem específica para ouvir as mulheres que integram o poder judiciário com o intuito de aferir em que medida a igualdade de gênero tem sido observada ou violada.

(DELIBERAÇÃO 1)

- Na oportunidade, **Dra. Tula Corrêa**, sugere abordar a temática dos grupos de WhatsApp através da arte. Aventa que o Comitê pode organizar um trabalho artístico abordando essas questões todas de forma mais bem-humorada que possam retratar essas situações que incomodam às mulheres, e assim, promover a educação das redes sociais. Ao ensejo, a **Des. Andrea Pachá** comunga das propostas apresentadas e aventa montar uma rede voluntária de atrizes que concordariam em fazer uma gravação com frases. Outra sugestão seria um concurso de poesia ou de música que tenha como tema essas questões em que pudessem participar servidoras e servidores em geral, homens e mulheres.

Findo os debates, passou-se à Pauta do Colegiado, nos termos do documento em anexo, conforme se segue:

Fluxo do Canal de Acolhimento – Assédio – 1º Denúncia – Canal de Acolhimento de Assédio (Item 1 da Pauta de Reunião em anexo)

- A **Des. Andrea Pachá** contextualizada sobre a aprovação do fluxo de canal de acolhimento e relata sobre o primeiro caso de assédio de uma servidora recebido pelo Comitê. Aventa que os casos serão cadastrados no SEI apenas

para fins estatísticos e controle. Ressalta que o Comitê não é um órgão de fiscalização, e a preocupação prioritária é de acolhimento.

Cartilha de Enfrentamento ao Assédio elaborada pela DGPES (Item 2 da Pauta de Reunião em anexo)

- Informar no processo SEI número 2019.0624297 que o Colegiado não se opõe à Cartilha elaborada pela DGPES pontuando, apenas, a alteração do caminho de acesso ao canal de acolhimento para a denúncia de assédio. (DELIBERAÇÃO 2)

Repositório On Line (Item 4 da Pauta de Reunião em anexo)

- A Des. Andrea Pachá solicita à Equipe COEM agendar uma reunião para o dia 22/03/2022, às 14h no gabinete da Desembargadora com a DGTEC para tratar sobre a referida temática. (DELIBERAÇÃO 3)

Canal de Assédio da CGJ

- A Psicóloga do DESAU, Silvia Mello questiona quanto ao Canal de Acolhimento da Corregedoria e do Canal de Acolhimento do Comitê se não haveria uma sobreposição de ações. Na oportunidade, a Des. Andrea Pachá informa que a Corregedoria tem um canal de recebimento de denúncias de assédio com a função de fiscalizar, apurar e de responsabilizar essas situações e o COGEN tem a função fiscalizadora. Aduz que o servidor pode fazer uso dos dois canais, uma vez que a procura de um não exclui a outra, e inclusive o servidor pode vir ao Comitê e ser orientado para procurar a Corregedoria, caso ele queira formalizar uma denúncia. Ressalta que são muitos os canais, são muitas as portas.

Curso de Capacitação ministrado pela Mayra Cotta

- A Psicóloga Maria Araci (DESAU) contextualiza sobre um curso de capacitação pela PUC com a Mayra Cotta, com o título: Compliance de Gênero, Enfrentamento à Discriminação e ao Assédio Sexual e Moral, abordando os canais de acolhimento e de denúncias com relação ao assédio moral e sexual. Questiona se existe alguma possibilidade de requisitar ao Tribunal o custeio do curso. Na oportunidade, a Desembargadora Andrea Pachá solicita à Equipe COEM oficial à Presidência solicitando o custeio do curso, ficando alinhado que a Psicóloga Maria Araci passará os detalhes do curso para embasar o pedido junto à Presidência. (DELIBERAÇÃO 4)

Encontro de Magistradas Estaduais, Trabalhistas e Federais do Rio de Janeiro

- Quanto à realização de um encontro de Magistradas Estaduais, Trabalhistas e Federais do Rio de Janeiro, promovido pelo Comitê e COLETIVA, através da

EMERJ, o Colegiado alinhou que a data será agendada junto com a divulgação da pesquisa do Comitê.

Flexão de Gênero

- A **Des. Andrea Pachá** aborda a temática da flexão de gênero que foi determinada pelo CNJ. Sugere enviar um requerimento tanto pra CGJ quanto à Presidência informando que na reunião do COGEN foi deliberado que seriam acessados esses 2 canais para cumprimento da resolução do CNJ sobre a flexão de gênero. A Equipe COEM informa que já foi enviado e-mail à Presidência quanto ao protocolo de gênero, ficando alinhado que o referido e-mail será repassado à Desembargadora, para fins de reiteração do pedido ao Presidente, pessoalmente. (DELIBERAÇÃO 5)

Deliberações Concluídas referentes ao Regimento Interno

- A **Dra. Renata de Lima Machado** contextualiza o cumprimento das deliberações referentes ao Regimento Interno, uma vez que o documento foi concluído pelo grupo de trabalho, restando apenas compartilhar a versão final com o Comitê para aprovação.

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Andrea Maciel Pachá** encerra a reunião às 12h 12min e designa que a próxima seja preferencialmente presencial, data/hora a definir, com base nas confirmações das magistradas que atuam/moram em comarcas distantes. Caberá à Equipe COEM entrar em contato com a Dra. Leidejane Chieza para essa definição. **(DELIBERAÇÃO 6 e 7)**

DESEMBARGADORA ANDREA MACIEL PACHÁ Membra do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Oficiar ao NUPEGRE solicitando uma pesquisa bem específica quanto a mulher (Desembargadora, Juíza, Servidora) no exercício da sua função, em que medida essas mulheres são assediadas e se sentem sem representatividade.	Equipe COEM	Imediato
02	Informar no processo SEI número 2019.0624297 que o Colegiado não se opõe à Cartilha elaborada pela DGPES pontuando, apenas, a alteração do caminho de acesso ao canal de acolhimento para a denúncia de assédio.	Equipe COEM	Imediato
03	Agendar uma reunião com a DEGTEC para tratar o Repositório On Line – (22/03/2022, às 14 h)	Equipe COEM	Imediato
04	Oficiar à Presidência solicitando o custeio do curso, ficando alinhado que a Psicóloga Maria Araci (DESAU) passará à equipe COEM os detalhes do curso para embasar o pedido junto à Presidência.	Equipe COEM	Imediato, após informações recebidas do DESAU

05	Encaminhar o e-mail do COGEN enviado à Presidência sobre a temática – Flexão de Gênero - para a Desembargadora Andrea Pachá reiterar o pedido junto ao Presidente.	Equipe COEM	Imediato
06	Verificar com a Juíza Leidejane Chieza quanto à possibilidade de comparecer presencialmente na próxima reunião do Comitê, para decidir quanto à forma Híbrida ou Presencial.	Equipe COEM	Imediato
07	Agendar a próxima reunião do Comitê que deverá ser numa segunda ou sexta-feira pela parte da manhã.	Equipe COEM	Imediato, após definição da data

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
ATA nº 07/2021 - (Deliberação 16)	Analisar o documento elaborado pela Exma. Juíza Renata de Lima Machado e apresentar propostas, se for o caso, na próxima reunião.	Membros do Comitê	Concluída conforme relatos ao longo da presente ata
ATA nº 13 - COGEN (Deliberação 01)	Debater as sugestões apresentadas ao Regimento Interno do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.	COGEN - Membros	Concluída conforme relatos ao longo da presente ata
ATA nº 13 - COGEN (Deliberação 02)	Atualização das sugestões à Minuta do Regimento Interno do Comitê que forem apresentadas até à próxima reunião.	Equipe COEM	Concluída conforme relatos ao longo da presente ata
ATA nº 15 - COGEN (Deliberação 01)	Disponibilizar o material sobre o Regimento Interno no grupo do WhatsApp - Dra. Daniella Binato sugere uma próxima reunião para que se delibere sobre o Regimento Interno.	Dra. Daniella Binato	Concluída conforme relatos ao longo da presente ata

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi aprovada eletronicamente em 28/09/2022.

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - COGEN